



comdeca

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE KENNEDY**

Criado através da Lei Municipal nº 741/2007.

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
PRESIDENTE KENNEDY/ES – MANDADO 2024/2028**

EDITAL DE DESTITUIÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela legislação municipal sob nº 741/2007 e pelo Regimento Interno deste Conselho,

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes da Lei Federal nº 8.069/1990, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Tutelar;

Considerando o processo judicial nº 5000087-45.2026.8.08.0070, que trata de tutela provisória em face da Fazenda Pública;

Considerando a decisão judicial que determinou a reintegração imediata da Sr.^a Rosiane da Silva Barreto ao cargo de Conselheira Tutelar, anteriormente afastada;

Considerando o dever da Administração Pública de cumprir decisões judiciais, ainda que em caráter provisório, sob pena de responsabilização;

Considerando a necessidade de recomposição da titularidade do Conselho Tutelar, respeitando a ordem de classificação do processo de escolha e a legalidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a destituição da Sr.^a Deriane da Silva Barreto, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Presidente Kennedy, em razão do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5000087-45.2026.8.08.0070.

Art. 2º - A destituição de que trata este edital decorre exclusivamente da reintegração da conselheira titular anteriormente afastada, não possuindo caráter punitivo.



comdeca

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE KENNEDY**

Criado através da Lei Municipal nº 741/2007.

Art. 3º - Fica assegurado ao a conselheira ora destituída o retorno à condição de suplente, observada a ordem de classificação do processo de escolha, conforme legislação vigente.

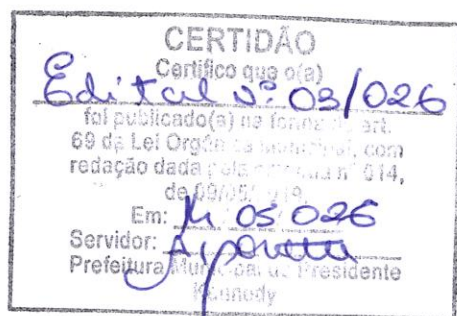
Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Presidente Kennedy – ES, 14 de maio de 2026.

Sandra de Almeida Gomes

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES

Processo: 1489/2026
Procedência: COMDECA - Presidente Kennedy
Data e Hora: 14/05/2026 15:47:08
Assunto: EDITAL DE DESTITUIÇÃO Nº 03/2026



CERTIDÃO
Certifico que Edital nº 031
2026
Foi publicado(a) no formato art. 69 da Lei Orgânica
Municipal, com redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Data: 14/05/2026
Servidor: [Handwritten signature]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES